

**ATO DELIBERATIVO Nº 03/2020**

O DECANO DA ESCOLA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, conforme o Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com concordância da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica, reunida do dia 31 de julho de 2019, RESOLVE: Estabelece as atividades obrigatórias e os prazos para cumprimento dos alunos do curso de doutorado.

**Art. 1º - Da Apresentação da Proficiência da Segunda Língua**

- 24 meses

- Alunos ingressantes no 1º semestre: até 31 de março do 5º semestre
- Alunos ingressantes no 2º semestre: até 31 de agosto do 5º semestre

**Art. 2º - Da Defesa Projeto de Pesquisa**

- Até o final do 8º mês após o ingresso

- Alunos ingressantes no 1º semestre: até 31 de novembro do 2º semestre
- Alunos ingressantes no 2º semestre: até 31 de abril do 2º semestre

**1. Para a Comissão Científica**

- Até 15 dias a aprovação da Defesa do Projeto

**2. Para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**

- 15 dias após a aprovação da Comissão Científica.

**Art. 3º - Do Exame de Qualificação**

Doutorado: 36 meses:

- Alunos ingressantes no 1º semestre: até 31 de março do 7º semestre
- Alunos ingressantes no 2º semestre: até 31 de agosto do 7º semestre

**Art. 4º - Do Artigo Publicado em Periódico Qualis B3 ou superior e o Artigo Submetido em Periódico Qualis B1 ou superior**

- Até 45 dias antes da data prevista de defesa

- Alunos ingressantes no 1º semestre: até 15 de julho do 7º semestre
- Alunos ingressantes no 2º semestre: até 15 de dezembro do 7º semestre

**Parágrafo único:** O aluno deve ser o primeiro autor no artigo publicado e no artigo submetido para publicação devem ser com o orientador obrigatoriamente coautor,

escrito durante o curso de pós-graduação e devem estar relacionados com o projeto de tese apresentado à Comissão Científica, podendo ser artigos de revisão.

#### **Art. 5º - Da Entrega da Tese para a Banca Examinadora**

- Até 30 dias antes da data prevista de defesa

- Alunos ingressantes no 1º semestre: até 15 de janeiro do 8º semestre
- Alunos ingressantes no 2º semestre: até 15 de junho do 8º semestre

**Parágrafo único:** A comissão examinadora de tese de doutorado é constituída de, no mínimo, 3 (três) doutores, sendo 1 (um) um professor participante do exame de qualificação 1 (um) examinador de outro programa e pelo menos um (um) externo à Universidade e pelo orientador que presidirá a Comissão Examinadora, mas não participará da avaliação. O suplente será o outro professor que participou da banca de Qualificação. O orientador deverá fazer o contato convidando os professores para compor a banca, agendando data e horário compatível a todos.

#### **Art. 6º - Da Defesa Pública de Tese**

- Até 48 meses

- Alunos ingressantes no 1º semestre: até 31 de março do 8º semestre
- Alunos ingressantes no 2º semestre: até 31 de agosto do 8º semestre

#### **Art. 7º - A participação em Defesas de Tese e Dissertações é obrigatória para todos os alunos.**

- Doutorado: assistir no mínimo de 2 (duas) defesa por ano; O aluno pode assistir a Defesa de Teses e Dissertações em qualquer um dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Medicina (PPG em Medicina e Ciências da Saúde, PPG em Pediatria e Saúde da Criança e PPG em Gerontologia Biomédica).
- A presença é comprovada mediante a assinatura da lista de presença, disponível no evento.

#### **Art. 8º - Do não cumprimento dos prazos**

O não cumprimento dos prazos estipulados acima acarreta perda imediata da bolsa para os alunos bolsistas. A não realização das referidas atividades após um ano do prazo para o doutorado acarreta desligamento imediato do curso de pós-graduação.

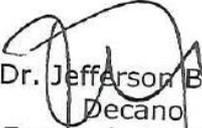
#### **Art. 9º - Sobre este Ato Deliberativo**

As normas deste Ato Deliberativo passam a vigorar na data de sua publicação e serão obrigatórias para todos os alunos.



Os casos excepcionais serão julgados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

  
Prof. Dr. Jefferson Braga Silva  
Decano  
Escola de Medicina